



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 8/CONSC-RE/UFFS/2022**  
**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO CAMPUS**

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco  
2 minutos, de forma presencial e com conselheiros participando remotamente por meio do sistema  
3 de videoconferência Webex, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*  
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*,  
5 Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria  
6 Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Aline Portella  
7 Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Clóvis Piovezan (Coordenador do  
8 Curso de Graduação em Química), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de  
9 Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora  
10 Administrativa), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração  
11 Pública); **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria  
12 de Souza Franco (a partir das 15h40min), Viviane Scheibel de Almeida; **representantes técnico-**  
13 **administrativos em educação (TAEs):** André Luiz Zabott; **representante discente:** Samuel  
14 Aires Lourenço, Marcelo Karol Galvão de Meira. **Participaram da sessão os seguintes**  
15 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Andréia Florêncio Eduardo de Deus  
16 (técnico-administrativa), Fabíola Dalmolin (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em  
17 Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Letiére Cabreira Soares  
18 (docente), Marcelo Zanetti (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Nutrição), Marcia  
19 Fernandes Nishiyama (docente) (até às 15h40min), Marcos Roberto da Silva (Coordenador  
20 Adjunto do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes  
21 Garcia (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia). **Não compareceram à**  
22 **sessão por motivos justificados:** Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Cristiane  
23 de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Eloá Angélica Koehnlein  
24 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Jonatas Cattelam (Coordenador do Curso  
25 de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos  
26 Fernando Schmitt (titular comunidade regional), Rosiane Moreira da Silva Swiderski  
27 (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Sabrina Casagrande  
28 (titular docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Berta Lucia Pereira  
29 Villagra (suplente docente), Elizandro Paulo Krajcyk (titular comunidade regional), Marcos de  
30 Almeida (suplente comunidade regional). Passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das**  
31 **sessões anteriores.** A Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2022 foi aprovada sem ressalvas. Os  
32 conselheiros Andreia Florêncio Eduardo de Deus, Marcelo Karol Galvão de Meira, Marcelo  
33 Zanetti e Marcia Fernandes Nishiyama abstiveram-se da votação por não terem participado da  
34 referida sessão. **Informes.** O presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pela servidora Ariel  
35 Tavares, da Assessoria de Comunicação do *Campus*, para informes, sendo a solicitação acolhida  
36 pelos conselheiros. A servidora Ariel Tavares informou que a Assessoria de Comunicação foi  
37 orientada pela Reitoria quanto às condutas permitidas e vedadas durante o período eleitoral. Essas  
38 orientações também foram encaminhadas por e-mail para todos os servidores e deverão ser  
39 seguidas até o término do segundo turno, se houver. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz  
40 informou que: a) no dia 16 de junho ocorreu a entrega do prédio do Patrimônio e Almoxarifado,  
41 com a formalização do recebimento definitivo previsto para 90 dias; b) as obras da Cantina e do  
42 Galpão Agrícola estão com atraso na execução, justificado pelas empresas responsáveis por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 dificuldade para contratação de mão de obra. Apesar do atraso na execução, a vigência do contrato  
44 foi prorrogada até dezembro de 2022; c) está em fase de licitação a obra do prédio da Clínica  
45 Escola de Nutrição, com prazo para empenho até 30 de julho; d) o projeto Prédio de Grandes  
46 Animais foi encaminhado à Reitoria e seguirá para processo licitatório nos próximos dias. O  
47 presidente informou que: I) a equipe diretiva do *Campus* definiu o calendário para o planejamento  
48 orçamentário para 2023, com base no calendário apresentado pela Pró-reitoria de Planejamento  
49 (PROPLAN): a) definição/atualização dos planos de ações para 2023: de 6 a 22 de julho; b)  
50 organização e atualização do orçamento desconcentrado: de 25 a 29 de julho; c) envio para  
51 apreciação do Conselho do *Campus*: 1º de agosto; d) apreciação do Conselho do *Campus*: 9 de  
52 agosto; e) envio à PROPLAN: de 9 a 26 de agosto; II) a Direção do *Campus* promoverá uma  
53 reunião com estudantes para tratar da regularização da estrutura administrativa do Diretório  
54 Central dos Estudantes (DCE); III) no dia 13 de julho ocorrerá uma audiência do prefeito municipal  
55 de Realeza com os centros acadêmicos dos cursos do *Campus* para discutir alternativas para  
56 concessão do transporte público aos estudantes; IV) a comissão instituída pelo Conselho  
57 Comunitário, responsável pelo estudo de demanda do transporte coletivo para a comunidade  
58 universitária do *Campus* Realeza, desenvolveu dois projetos de lei para serem apresentados à  
59 Câmara Municipal de Realeza e demais câmaras municipais da região. Um dos projetos trata da  
60 organização de concessão e permissão para oferta do serviço de transporte público no município  
61 de Realeza; o outro estabelece a disponibilização de subsídios para o transporte intermunicipal a  
62 estudantes; V) o *Campus* fará a adesão à fase experimental do Programa de Gestão a partir de  
63 agosto, tendo sido definido, em reunião com as chefias de setor, um conjunto de critérios para a  
64 adesão dos servidores: a) vedado, por hora, o teletrabalho integral (por entendimento da maioria  
65 das chefias, inclusive); b) no máximo 2 dias por semana em teletrabalho; c) execução de  
66 teletrabalho parcial apenas nas situações em que houver compromisso de ganho de produtividade,  
67 conforme diretriz do programa; d) manutenção do setor aberto todos os dias da semana, sem  
68 redução do horário de atendimento ao público; e) em pelo menos um dia da semana, todos os  
69 servidores do setor deverão estar simultaneamente em trabalho presencial; f) cada setor deverá  
70 criar uma sala no Webex e a mesma sempre deverá estar aberta durante o teletrabalho, com os  
71 servidores disponíveis na sala durante o período de expediente; g) cada setor deverá cadastrar na  
72 lista telefônica da UFFS o contato de whatsapp, e-mail e telefone de todos servidores; h) cada setor  
73 deverá cadastrar o whatsapp corporativo (opcional). Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem**  
74 **do Dia**. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Casa de Apoio ao Estudante; **2.2**  
75 Recomposição de colegiado de curso; **2.3** Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com  
76 vistas ao Enfrentamento de Doenças Contagiosas; **2.4** Relatório de Gestão e Atividades do ano de  
77 2021; **2.5** Apreciação de processos de redistribuição. O conselheiro José Oto Konzen solicitou a  
78 inclusão do ponto “Prorrogação, por tempo determinado, do mandato da Presidência do Fórum do  
79 Domínio Conexo”. A conselheira Denise Maria de Souza Mello solicitou a inclusão do ponto  
80 “Autorização para realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos”. A conselheira  
81 Edinéia Paula Sartori Schmitz solicitou a exclusão do item 2.4 pelo fato da Coordenação  
82 Administrativa não ter concluído a revisão do relatório a tempo para apreciação nessa sessão. O  
83 Pleno aprovou as alterações propostas e definiu a seguinte ordem para apreciação: **2.1**  
84 Recomposição de colegiado de curso; **2.2** Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com  
85 vistas ao Enfrentamento de Doenças Contagiosas; **2.3** Relatório de Gestão e Atividades do ano de  
86 2021; **2.4** Apreciação de processos de redistribuição; **2.4** Autorização para realização de atividades  
87 acadêmicas em dias não-letivos; **2.5** Prorrogação, por tempo determinado, do mandato da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

88 Presidência do Fórum do Domínio Conexo; **2.6 Casa de Apoio ao Estudante.** Passou-se ao item  
89 **2.1 Recomposição de colegiado de curso.** A conselheira Adelita Maria Linzmeier apresentou o  
90 Ofício nº 21/2022 – CCCBL-RE, que solicita a homologação da nova composição do Colegiado  
91 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, conforme segue: I) Coordenadora do Curso:  
92 Adelita Maria Linzmeier; II) Coordenador Adjunto: Alexandre Carvalho de Moura; III)  
93 Coordenação de Estágios: Barbara Grace Tobaldini de Lima; IV) Coordenação Adjunta de  
94 Estágios: Sandra Maria Wirzbicki; V) Coordenação de TCC: Izabel Aparecida Soares (titular) e  
95 Gilza Maria de Souza Franco (suplente); VI) Domínio Específico: a) Berta Lucia Pereira Villagra  
96 (titular) e Daniel Galiano (suplente); b) Caroline Heinig Voltolini (titular) e Luciana Borowski  
97 Pietricoski (suplente); c) Felipe Beijamini (titular) e Dalila Moter Benvegnú (suplente); VII)  
98 Domínio Comum: Marcelo Zanetti (titular) e Gilson Luís Voloski (suplente); VIII) Domínio  
99 Conexo: José Oto Konzen (titular) e Mariane Inês Ohlweiler (suplente); IX) Técnico-  
100 administrativo em Educação: Andreia Florêncio Eduardo de Deus (titular) e Suellen Karoliny  
101 Sergel de Oliveira (suplente); X) Discentes: a) Katharine Margaritha Satiro Braz (titular) e Giulia  
102 Caponi de Oliveira (suplente); b) Sem representação. O pleno homologou a recomposição do  
103 colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. **2.2 Plano de Atividades**  
104 **Administrativas e Acadêmicas com vistas ao Enfrentamento de Doenças Contagiosas.** O  
105 conselheiro Antonio Marcos Myskiw apresentou a solicitação da Comissão Permanente de  
106 Legislação e Normas (CPLN) de prorrogação do prazo para apresentação do parecer sobre a  
107 matéria. O pleno aprovou a prorrogação do prazo até dia 2 de agosto, para apreciação na próxima  
108 sessão ordinária do Conselho do *Campus*, prevista para 9 de agosto. **2.3 Apreciação de processos**  
109 **de redistribuição.** A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz apresentou o Parecer nº  
110 21/CONSC-RE/UFGS/2022, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão  
111 (CPPOG), relativo ao pedido de redistribuição da servidora Aline Barreto dos Santos Coradin,  
112 Técnica de Laboratório/Biologia, nível D, lotada no Instituto Federal do Acre, *Campus* Rio  
113 Branco, sendo proferido o seguinte voto: “*Ante o exposto, o voto da comissão é pelo*  
114 *INDEFERIMENTO do pedido de redistribuição da servidora Aline Barreto dos Santos Coradin*  
115 *para o Campus Realeza, tendo em vista a DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2022. É o parecer,*  
116 *o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus*”. Na sequência, a conselheira apresentou  
117 o Parecer nº 21/CONSC-RE/UFGS/2022, da CPPOG, relativo ao requerimento de redistribuição  
118 do servidor Marcos Geraldo Vieira, Técnico-administrativo em Educação com o cargo de Técnico  
119 de Laboratório/ Química, nível D, lotado na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, *Campus*  
120 Três Lagoas, sendo proferido o seguinte voto: “*Ante o exposto, o voto da comissão é pelo*  
121 *INDEFERIMENTO do pedido de redistribuição do servidor Marcos Geraldo Vieira para o*  
122 *Campus Realeza, tendo em vista a DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2022. É o parecer, o qual*  
123 *submete-se à apreciação do Conselho do Campus*”. O presidente submeteu os pareceres à votação,  
124 sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. **2.4 Autorização para realização de**  
125 **atividades acadêmicas em dias não-letivos.** A conselheira Denise Maria de Souza Mello  
126 apresentou o Ofício nº 31/2022 – CCMV-RE, que solicita autorização para realização das  
127 atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, referente ao  
128 Componente Curricular (CCR) Farmacologia Veterinária, nos dias 16, 23 e 30 de julho e 6 de  
129 setembro, no período vespertino. Justificou a solicitação em virtude do afastamento do docente  
130 responsável pelo componente curricular Farmacologia Veterinária por motivos de saúde e os  
131 trâmites do processo seletivo para contratação de professor substituto, o que acarretou no atraso  
132 para o início das aulas. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz sugeriu que a Coordenação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

133 do Curso verifique com a docente requerente a respeito da aula a ser ministrada no dia 6 de  
134 setembro, conforme descrito no ofício, pois acredita ter havido um erro de digitação, sendo a data  
135 correta no mês de agosto. O presidente submeteu à votação a solicitação apresentada, sendo  
136 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Ficou definido que a Coordenação do Curso  
137 verificará com a docente requerente as datas solicitadas e encaminhará à secretaria as correções  
138 necessárias. **2.5 Prorrogação, por tempo determinado, do mandato da Presidência do Fórum  
139 do Domínio Conexo.** O conselheiro José Oto Konzen, na condição de presidente do Fórum do  
140 Domínio Conexo, explicou que foi realizada uma reunião do referido Fórum para tratar acerca da  
141 definição de uma nova presidência. Considerando as condições do grupo nesse momento e as  
142 atribuições de seus membros, ficou decidido pela recondução da atual presidência. Informou que  
143 no início de 2023 serão rediscutidas as representações do Fórum nos colegiados dos cursos, bem  
144 como a manutenção ou nova indicação de presidência. O presidente submeteu à aprovação a  
145 recondução do servidor José Oto Konzen para a presidência do Fórum do Domínio Conexo, sendo  
146 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Casa de Apoio ao Estudante.** O presidente  
147 passou à apresentação do Processo nº 23205.021974/2022-40, que trata do relatório elaborado pela  
148 Direção do *Campus* referente à proposta de edificação da Casa de Apoio ao Estudante. Disse que  
149 a proposta inicial, apresentada no projeto de implantação da UFFS elaborado entre 2010 e 2011,  
150 contava com 2.500,00 m<sup>2</sup> e 4 pisos. Em 2011, a UFFS contratou a empresa Nobre Engenharia para  
151 desenvolvimento do Projeto Básico de uma nova proposta. Tal projeto previa a edificação de um  
152 módulo com, aproximadamente, 1.800 m<sup>2</sup> para o *Campus* Realeza. Em 2014, a Reitoria instituiu  
153 uma comissão responsável pela elaboração da Política para Moradia Estudantil na UFFS. Em  
154 2017, a comissão apresentou o relatório final de seus trabalhos, no qual apresentou um estudo de  
155 viabilidade para construção da moradia estudantil nos *campi*, porém o relatório final da comissão  
156 negligenciava, entre suas conclusões, o Estudo de Viabilidade Econômica e Técnica da Moradia  
157 Estudantil da UFFS, elaborado por membros da própria comissão. Tal estudo tinha por objetivo  
158 cumprir com uma das principais atribuições determinadas pela Portaria nº 663/GR/UFFS/2014,  
159 comparar os auxílios recebidos pelos alunos e as vagas disponibilizadas caso a moradia estudantil  
160 viesse a ser construída nos *campi*. A proposta da Direção do *Campus* Realeza é que seja discutida  
161 uma alternativa emergencial e conceitualmente diferente ao projeto original da Moradia Estudantil,  
162 que seja capaz de assistir temporariamente aos estudantes comprovadamente de baixa renda em  
163 suas necessidades básicas de moradia, como condição essencial de seu acesso e permanência na  
164 universidade. Trata-se de uma proposta de edificação de Casas de Apoio ao Estudante, entendidas  
165 como moradias de passagem, destinadas a uso rotativo anual, com capacidade menor do que as  
166 moradias estudantis projetadas originalmente pela UFFS, destinada exclusivamente ao público  
167 mais vulnerável, com projetos mais simplificados e com estruturas otimizadas, tais como a adoção  
168 de quartos coletivos, que poderiam ser construídas com algo em torno de 15% do que custaria,  
169 hoje, executar o projeto de 2011, isso tomando por base, por exemplo, os custos de obras  
170 recentemente realizadas pela UFFS, tais como os edifícios dos almoxarifados dos *campi*. A meta  
171 sugerida para o projeto é que a Casa de Apoio ao Estudante acolha, simultaneamente, 30  
172 acadêmicos/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente negros/as e  
173 indígenas. Como a sugestão é a criação de um espaço de uso anual, o espaço poderia atender, ao  
174 longo de 5 anos (duração média de um curso da UFFS), o teto de 150 estudantes. O relatório  
175 destaca, ainda, que uma iniciativa como essa não atenderia toda a demanda existente no *Campus*  
176 e tais esforços necessitariam ser acompanhados por diálogo junto ao poder público local, pelo  
177 estabelecimento de políticas públicas para atender a este público, algo que já vem sendo feito junto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

178 à Câmara Municipal de Vereadores e à Associação Comercial e Empresarial de Realeza,  
179 notadamente no que se refere a revisão da Lei de Aluguel Social do município. O presidente propôs  
180 a constituição de uma comissão do *Campus* para realizar o estudo de viabilidade de implantação  
181 da Casa de Apoio ao Estudante e colocou-se à disposição para compor a comissão. Informou que  
182 o Conselho Comunitário indicou o conselheiro Juarez Siedlecki Andrade para representar a  
183 comunidade regional na comissão. Os conselheiros Ademir Roberto Freddo, Antonio Marcos  
184 Miskiw, Edinéia Paula Sartori Schmitz e Marcelo Karol Galvão de Meira manifestaram interesse  
185 em compor a comissão. O Pleno aprovou por unanimidade a composição da comissão com os  
186 nomes indicados. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, o presidente encerrou a sessão, da  
187 qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a  
188 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados